



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020

CONFORME
LEI 13.979/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

Memorando

Tomazina, 02 de abril de 2020.

De Saúde
Para Compras

Venho por meio deste requerer a compra urgente dos seguintes insumos que serão destinados ao enfrentamento do COVID-19: 50 PCTE COM 50 UNID CADA DE MÁSCARA DESCARPACK TRIPLA.

São EPIs essenciais para a continuidade do serviço de saúde municipal, os servidores da saúde não podem trabalhar sem eles.

No caso de EPI, deverá ser reconhecido por pelo menos um desses órgãos: ANVISA, Food and Drug Administration (FDA), European Medicines Agency (EMA), Pharmaceuticals and Medical Devices Agency (PMDA), National Medical Products Administration (NMPA).

Em razão disso, peço urgência na aquisição desses serviços.


João Nélio Chueire
Secretário Municipal de Saúde

CNPJ: 75.697.094/0001-07 Fone: 4335631133 Fax: 4335631133
PRAÇA TENENTE JOÃO JOSÉ RIBEIRO
C.E.P.: 84935-000 - Tomazina - PR

Compra Direta Nr.: 1096/2020
Data da Compra: 02/04/2020
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: M V C CONSANI CONSANI LTDA - ME Código: 10435 Telefone: 4335281126
Endereço: Banco:
Cidade: Wenceslau Braz - PR - CEP: 84950-000 Agência:
CNPJ: 21.687.642/0001-80 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão:
Unidade:
Centro de Custo:
Fonte de Recurso:
Dotações Utilizadas:

Compl. Elemento:
Condições Pagto: IMEDIATO
Prazo de Entrega: IMEDIATO
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - -
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MASCARAS DESCARTAVEIS.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	60,00	UN	MASCARA DESCARPACK TRIPLA C/ 50 UN (570)		190,00	9.500,00
					Total Geral:	9.500,00
					Desconto:	0,00
					Total Liquido:	9.500,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Tomazina, 2 de Abril de 2020

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ I CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br I E-mail:
pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone I Fax: (43) 3563-1133

Certidão

Tomazina, 06 de maio de 2020.

Certifico para os devidos fins que foi realizada pesquisa de preço do seguinte insumo destinado ao enfrentamento do COVID-19: 50 PCTE COM 50 UNID CADA DE MÁSCARA DESCARPACK TRIPLA.

Assim, esclareço que foi realizada pesquisa de preço junto aos seguintes fornecedores: Maisa Ekermann M Carrega Comércio de Produtos Hospitalares e M V C Consani Ltda.

Em razão disso, certifico que, por consulta via internet, os dois primeiros, e via telefone, o último, o menor preço encontrado no mercado para o insumo indicado foi de R\$ 9.500,00 da empresa M V C Consani Ltda.


Setor de Compras

Aline Ishii
Secr. Mun. de Governo
Port. 003/2017

Orçamento máscaras

Maisa Glow <maisa@glowgroup.com.br>

Seg, 27.04.2020 08:45

Para: comprastmz@hotmail.com <comprastmz@hotmail.com>

3 anexos (233 KB)

Especificações do produto.jpeg; Máscara tripla com anvisa 2.jpeg; Máscara tripla com anvisa.jpeg;

Bom dia tudo bem ?

Conforme solicitado, segue orçamento máscaras tripla descartáveis.

Valor Unitário R\$ 3,90.

São máscaras tripla camada com 3 dobras com ANVISA.

Att,

Maisa Ekermann

maisa@glowgroup.com.br

(41) 99801-1828

Glow Distribuição e negócios

Rua Afílio Bório, 438

Alto da XV - Curitiba/PR - Brasil

(41) 3015 3900

LondriMedi

Produtos Hospitalares

EMPRESA: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 32.593.430/0001-50

AV HENRIQUE MANSANO 1595, JD ALPES, LONDRINA - PARANÁ

MATERIAIS EMERGENCIAIS PARA PANDEMIA COVID-19

<u>Item</u>	<u>Descrição Detalhada do Produto</u>	<u>Qtd</u>	<u>Unid</u>	<u>Valor unitário Estimado</u> <u>RS</u>
01	MACACÃO IMPERMEAVEL MARCA: SUPER SAFETY	1	UNIDADE	115.00
02	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA MARCA: LOLA TÊXTIS	1	UNIDADE	4.10
03	AVENTAL DE TNT DESCARTÁVEL PACOTE COM 10 UNIDADES	1	PACOTE	70.00
04	MASCARA Nº95 MARCA: NUTRIEX	1	UNIDADE	35.00
05	ALCOOL GEL 70º GALAO 5L MARCA: BELA QUIMICA	1	GALAO	120.00
06	SABONETE LIQUIDO GALAO 5L MARCA: BELA QUIMICA	1	GALAO	35.00
07	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS PACOTE COM 1000 UNIDADES MARCA: POP PAPER	1	PACOTE	15.00
08	LUVA DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES (P,M,G) MARCA: TALGE	1	CAIXA	52.00
09	PROTETOR FACIAL EM ACRILICO MARCA: VISUAL	1	UNIDADE	52.00

OBS: PRECOS SUJEITOS A ALTERAÇÃO ATÉ ACABAR O ESTOQUE

VALIDADE DA PROPOSTA - 2 DIAS

PAGAMENTO: A VISTA

Londrina, 06 de Maio de 2020



THYAGO SPAIN LOPES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 051.227.119-41

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

Autorização

Tomazina, 06 de maio de 2020.

A Secretaria Municipal de Saúde requereu a compra urgente de insumos destinados ao enfrentamento do COVID-19: 50 PCTE COM 50 UNID CADA DE MÁSCARA DESCARPACK TRIPLA.

Tratam-se de insumos ligados à segurança sanitária dos servidores municipal que estão na linha de frente do combate do vírus, sendo que a aquisição deles é essencial para a manutenção do serviço básico de saúde pública.

Considerando a urgência da aquisição, e que há rubrica orçamentária para fazer frente à despesa, autorizo a aquisição por meio de dispensa de licitação, conforme permitido pela Lei 13.979/2020.

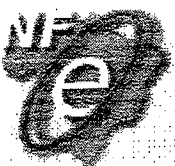
Determino que sejam observadas as demais regras da lei 13.979 em relação à publicidade das aquisições de insumos, bens e serviços ligados ao enfrentamento da COVID-19.

Flávio Xavier de Lima Zanrosso
Prefeito Municipal de Tomazina

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



M V C CONSANI CONSANI LTDA - ME
RUA EXPEDICIONARIOS, 428 - CENTRO
WENCESLAU BRAZ - PR
CEP: 84950000
TELEFONE: 4335281126


DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**

Nº 256

SÉRIE: 0

FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
4120 0521 6876 4200 0180 5500 0000 0002 5519 0192 9527

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9072695744

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUB. TRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200079599530

CNPJ
21687642000180

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL SAUDE TOMAZINA

CNPJ / CPF
09.361.081/0001-20

DATA DA EMISSÃO
06/05/2020

Endereço
RUA MAJOR TOMAZ, 169

Bairro / Distrito
CENTRO

CEP
84935-000

DATA ENTRADA / SAÍDA
06/05/2020

Município
TOMAZINA

FONE / FAX

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA ENTRADA / SAÍDA
10:29

FATURA / DUPLICATA
À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	11.050,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	1.550,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	9.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / RAZÃO SOCIAL

Frete por conta
0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO
2 - TERCEIROS 9 - SEM FRETE **9**

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

Endereço

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	0,000	PESO LÍQUIDO	0,000
------------	---------	-------	--------	------------	-------	--------------	-------

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI	
63550	MASCARA DESCARPACK TRIPLA CONTEM 50 UNID	63079010	0102	5829	UN	50	221,0000	11.050,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TRIB APROX R\$ 399,00 FEDERAL R\$ 1.710,00 ESTADUAL
NOTA FISCAL REF. NFce Nº 000018713
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI;

RESERVADO AO FISCO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

Exercício de 2020

Página: 1/2

Relação da Despesa Orçada

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA					
Órgão:	05	Fundo Municipal de Saude			
Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde Pública			
Proj./Ativ.	2.002	Atendimento de Média e Alta Complexidade			
96	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	110,25
Total do Projeto/Atividade:					110,25
Proj./Ativ.	2.007	Encargos com Vigilância Ambiental			
90	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	110,25
Total do Projeto/Atividade:					110,25
Proj./Ativ.	2.014	Manutenção do Programa da Saúde da Mulher			
87	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	110,25
Total do Projeto/Atividade:					110,25
Proj./Ativ.	2.018	Manutenção dos Serviços de Saúde			
110	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	22.050,00
111	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	55.125,00
333	3.3.90.30.00.00.00.00	3303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00
Total do Projeto/Atividade:					77.175,00
Proj./Ativ.	2.021	Programa Atenção Básica - PAB Parte Fixa			
116	3.3.90.30.00.00.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	200.000,00
117	3.3.90.30.00.00.00.00	1495 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	53.575,00
326	3.3.90.30.00.00.00.00	3495 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00
Total do Projeto/Atividade:					253.575,00
Proj./Ativ.	2.022	Ações Básicas de Vigilância Sanitária			
72	3.3.90.30.00.00.00.00	1497 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	31.025,00
336	3.3.90.30.00.00.00.00	3497 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00
Total do Projeto/Atividade:					31.025,00
Proj./Ativ.	2.025	Manutenção Combate Carência Nutricional			
122	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	110,25
Total do Projeto/Atividade:					110,25
Proj./Ativ.	2.026	Manutenção Programa Saúde da Família - PSF			
76	3.3.90.30.00.00.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	10.000,00
77	3.3.90.30.00.00.00.00	1495 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	1.025,00
Total do Projeto/Atividade:					11.025,00
Proj./Ativ.	2.027	Manutenção Agentes Comunitários de Saúde - ACS			
129	3.3.90.30.00.00.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	5.000,00
130	3.3.90.30.00.00.00.00	1495 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	512,50
Total do Projeto/Atividade:					5.512,50
Proj./Ativ.	2.028	Manutenção Programa Nacional Vig. Epidemiológica e Controle de Doenças			
75	3.3.90.30.00.00.00.00	1497 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	385,88
Total do Projeto/Atividade:					385,88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

Exercício de 2020

Página: 2/2


Relação da Despesa Orçada

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA					
Órgão:	05	Fundo Municipal de Saúde			
Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde Pública			
Proj./Ativ.	2.029	Manutenção Programa Incidência Bucal			
86	3.3.90.30.00.00.00.00	1495 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	1.000,00
		*			
			Total do Projeto/Atividade:		1.000,00
			Total da Unidade:		380.139,38
			Total do Órgão:		380.139,38
			Total da Entidade:		380.139,38
			Total Geral:		380.139,38

TOMAZINA, 29/06/2020

ROSANGELA APARECIDA RAMOS
CONTROLE INTERNO

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
PREFEITO


FELIPE BARBOSA FERREIRA
CONTADOR II

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

Data: 06/05/2020
N. da Ordem: 3515/20
Total
Processo:
Nº AF/Ano:
Vencimento: 06/05/2020

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 75.697.094/0001-07
Município: TOMAZINA

Órgão: 05	- Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 05.01	- Fundo Municipal de Saúde Pública
Funcional: 10.301.0009	- Programa de atendimento geral à saúde
Projeto/Atividade: 2.021	- Programa Atenção Básica - PAB Parte Fixa
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1494	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 20	- BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE
Recurso: 1494	- BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE

Número do empenho: 3395	Pagamentos anteriores: 0,00
Valor do empenho: 9.500,00	Valor da ordem: 9.500,00
Valor anulado: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A): 9.500,00	Total (B): 9.500,00
	Saldo (A - B): 0,00

Credor: 10435 M V C CONSANI CONSANI LTDA - ME UF: PR
Endereço: Cidade: Wenceslau Braz
C.N.P.J.: 21.687.642/0001-80 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação:
RE: ENTE AQUISIÇÃO DE 50 PACOTES DE MASCARAS DESCARTAVEIS.

Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 9.500,00

Fica autorizado o pagamento de 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 06/05/2020.

ROSANGELA APARECIDA RAMOS
CONTROLE INTERNO

Descontos:
Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 9.500,00

Recursos:
Conta Banco Núm.Docto. Valor
971704 CEF - F.M.S. - BLOCO CUSTEIO SUS (CEF 624044-8) - 624044-8 29599 9.500,00

Ordem de pagamento: Em 06/05/2020 pague-se a importância acima processada

Recibo: Em 06/05/2020 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

SIDNEI CRUZ DE SOUZA
CONTADOR



provante de transferência eletrônica disponível

Internet Banking CAIXA

tipo de TED: TED para terceiros
conta origem: 1951 / 006 / 00624044-8
tipo de conta: 01 - Conta Corrente
tipo de pessoa: JURÍDICA
nome: PR 412780 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ: 09.361.081/0001-20

banco: 237 - BRADESCO - 60746948
tipo de conta: 01 - Conta Corrente
conta destino: 5869 / 00000002959-9
tipo de pessoa: JURÍDICA
nome: M V C CONSANI CONSANI LTDA
CPF/CNPJ: 21.687.642/0001-80
valor: R\$ 9.500,00
valor da tarifa: R\$ 10,00
finalidade: 10 - Crédito em Conta
identificação da operação: FUNDO DE SAUDE TOMAZINA
motivo: PARA PAGAMENTO DE MASCARAS PARA SETOR DE SAUDE

Data / Hora da operação: 06/05/2020 16:44:16

Código da operação: 00133167
Chave de segurança: 8GTZZ1EPQ8LEFZJ3

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.
CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Atendimento: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA
LEI 907.88193-91
R. GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55
CIC - CEP: 81.460-140
CURITIBA - PR

Curitiba/PR, 30 de março de 2020.

À
Prefeitura Municipal de Tomazina
Paraná

**Ref.: CANCELAMENTO DO ITEM: MÁSCARA SANFONADA - MARCA TALGE CONSTANTE
NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019**

PEDIDO DE CANCELAMENTO

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 25.463.374/0001-74, com endereço na Rua Gouber Pinto Dionísio, n.º 55, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.460-140, endereço eletrônico <medefe@medicaiprodutos.com.br>, neste ato, representada por seu procurador, Sr. Claudio José dos Santos, portador da Cédula de Identidade n.º 8.300.579-3 e inscrito no CPF sob o n.º 035.501.499-80, vem respeitosamente e tempestivamente, solicitar cancelamento do item em referência, conforme segue:

É de conhecimento global a epidemia do coronavírus, que atinge principalmente a China.

Em virtude dessa consideração, a empresa **MEDEFE** não dispõe em estoque os produtos **MÁSCARAS TRIPLA, N95 E TOUCAS SANFONADAS**, para cumprir com a ordem de entrega expedida e manutenção do contrato vigente, haja vista de que com o aumento da procura de tais produtos, os fabricantes locais estão impossibilitados de fornecer, posto que estão sem matéria-prima.

Não obstante, as importações do produto e de matéria-prima estão sem previsão de chegada, tendo em vista a suspensão de recebimento de insumos originários da China, tornando o mercado desabastecido. Carta do Fabricante em anexo. ANEXO I

Imprescindível destacar que a responsabilidade da empresa resta afastada, haja vista que caracterizado caso fortuito e/ou força maior, conforme previsão no Código Civil, aplicado analogicamente ao presente caso:

📍 Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - 81460-140 - CIC - Curitiba - PR
☎ (41) 3042.0996

Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado. (grifos nossos)

Fato este previsto também na Lei de licitações 8.666/93: (grifos nossos)
Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Quanto aos requisitos necessários para a ocorrência de caso fortuito ou força maior, Sérgio Cavaleiri Filho defende que:

"A imprevisibilidade, portanto, é o elemento indispensável para a caracterização do caso fortuito, enquanto a inevitabilidade o é da força maior. Entende-se por imprevisibilidade, conforme já assinalado (item 8.8), a imprevisibilidade específica, relativa a um fato concreto, e não a genérica ou a abstrata de que poderão ocorrer assaltos, acidentes, atropelamentos, etc., porque se assim não for tudo passará a ser previsível. A inevitabilidade, por sua vez, deve ser considerada dentro de uma certa relatividade, tendo-se o acontecimento como inevitável em função do que seria razoável exigir-se. Assim, por exemplo, tratando-se de roubo de cofres mantidos por um banco, é de presumir-se sejam tomadas especiais providências visando à segurança, pois a garanti-la se destinam seus serviços. O mesmo não se sucede se o assalto foi praticado em um simples estacionamento (RSTJ 132/313, Min. Eduardo Ribeiro). É preciso, destarte, apreciar caso por caso as condições em que o evento ocorreu, verificando se nessas condições o fato era imprevisível ou inevitável em função do que seria razoável exigir-se." (grifos nossos)¹

Em razão do exposto, tendo em vista que a empresa está impossibilitada

¹ Cavaleiri Filho, Sérgio. Programa de Responsabilidade Civil. 8ª ed. - 3. reimpr. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 66

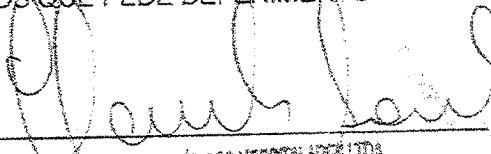
de fornecer o produto mencionado, não pode ocorrer à aplicação de quaisquer penalidades, haja vista se tratar de situação excepcional, totalmente imprevisível.

Do pedido:

Mediante aos fatos devidamente comprovados em embasados na Lei, pedimos o CANCELAMENTO DOS ITEM: MÁSCARA SANFONADA - MARCA TALGE CONSTANTE NO PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019.

Certos de sua compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e subscrevemo-nos.

TERMOS QUE PEDE DEFERIMENTO.



MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Cláudio José dos Santos
CPF 036.501.489-80 / RG 8.308.578-3
Representante Legal